INDICAÇÃO Nº 06212/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal estudo quanto à possibilidade de instalação de um braço de luz virado para o campo de futebol.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

 Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja realizada instalação de um braço de luz, entre as Ruas Bueno Brandão e Joaquim Benedito Amaral, próximo ao nº 401, 441,473 neste município.

Justificativa:

 Fomos procurados por diversos moradores da rua supracitada, que reclamaram por melhorias no local, principalmente a instalação de iluminação pública, pois, a falta de iluminação tem causado insegurança e receio dos moradores e pessoas que por ali trafegam em relação a assaltos e outros tipos de violência.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de novembro de 2013.

**Ducimar de Jesus Cardoso**

**“Kadu Garçom”**

-Vereador-